



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 128/2010 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2010**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM SITE-INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, com sede à Rua 220, n.º 200, bairro Andorinha, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562 SSP/SC e CPF n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2010 - PMM, firmado em 03/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	12	Mês	Manutenção e atualização do Serviço	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
				TOTAL:	R\$ 8.568,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

(165) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J (FONTE 0)

Reserva de saldo n.º _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 30 de outubro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Carlito Mello de Liz
CPF n.º 181.488.089-53
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: